



01/07/2026

0098060290

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 3032975****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 30/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

VALDECIR ALVES PEREIRA, RG: 234983747, CPF: 102.544.018-80, nascido em 25/03/1971, natural de Guaira - PR, filho de Hercilio Jose Pereira e Tereza Alves Pereira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **VALDECIR ALVES PEREIRA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

HORTOLÂNDIA

» Foro de Hortolândia - 1ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0001322-38.2009.8.26.0229 (229.09.001322-7). Data: 05/02/2009. Autor: Justiça Pública. *****

ITATIBA

» Foro de Itatiba - 2ª. Vara Judicial. Inquérito Policial: 2005226-66.1992.8.26.0281 (1992001686). Data: 18/05/1992. Autor: Justiça Pública.

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

PEDIDO Nº:

0098060290





01/07/2026

0098060290

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3032975

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098060290





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Hortolândia

FORO DE HORTOLÂNDIA

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA

██████████ Firenze - CEP 13189-212, Fone:
██████████ Hortolândia-SP - E-mail: hortolandia1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

JOÃO CARLOS BELISÁRIO JÚNIOR, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia do Foro de Hortolândia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001322-38.2009.8.26.0229 - Ordem nº 2009/000663 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Indiciado **VALDECIR ALVES PEREIRA**, Brasileiro, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/02/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 389/2008 - 1º Distrito Policial de Hortolândia**

Histórico da Parte **Valdecir Alves Pereira**

08/12/2008 - Data do Fato - Art. 147 "caput" do(a) CP

Local: Hortolândia/SP

21/12/2010 - Sentença de Extinção da Pena

17/10/2011 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Pena

17/10/2011 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Pena

08/11/2018 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Baixa Definitiva - 08/11/2018 11:46:09 - Pacote 1633/2018

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Hortolândia, 17 de julho de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**